



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente João Paulo Saraiva

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr. José Maximiano Leitão
Av. de Roma, 14 P
1000 - 065 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/17/GVPJPS/CML/21

Data
2021-03-11

Assunto: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do n. 4 do artigo 4º e n.º 5 do artigo 5º, ambos do Anexo I da Proposta 20/2021, aprovada na Reunião de Câmara de 11 de Fevereiro.

Considerando que:

1. Através da Proposta n.º 20/2021, aprovada em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa as medidas extraordinárias de apoio no âmbito do alargamento dos apoios do Programa Municipal “Lisboa Protege”** e bem assim o seu o Anexo I - Programa de Apoio à Economia e à Cultura – Lisboa Protege, da qual fazia parte integrante;
2. A Proposta n.º 20/2021, foi aprovada em Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 (cfr. 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1412, de 2021/03/11);
3. Sucede que, por lapso, ao ser enviado para a AML, o referido Anexo I, o mesmo não corresponde sua à versão aprovada em reunião de câmara, designadamente no seguinte:
 - (i) Faz referência à alínea h) do n.º 4, do artigo 4º, que não existe, sendo a redação correta “*Aos candidatos a beneficiários identificados no disposto no artigo 3.º que tenham a distinção de Loja com História atribuída pelo Município de Lisboa não é exigido o cumprimento da condição indicada na alínea c) do n.º 1.*”
 - (ii) Não faz alusão ao n.º 5, do artigo 5º, cuja redação é “*No caso de candidaturas imprecisas ou pouco claras, o candidato a beneficiário poderá apresentar documentação adicional, se solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.*”
4. Em virtude do sucedido, e considerando que o restante documento em nada se altera e, uma vez aprovado por esse órgão, a produzir efeitos, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **vimos submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os n. 4 do artigo 4º e n.º 5 do artigo 5º, ambos do Anexo I da Proposta 20/2021, aprovado na Reunião de**

1/2



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente João Paulo Saraiva

Câmara de 11 de Fevereiro;

Para facilidade de leitura, junta-se ao presente ofício o referido Anexo I, na sua versão correta.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

João Paulo Saraiva